



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

### DOD MCTI-JF Nº 9/2024 TRF5

<b>Nome do Processo:</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS MYSQL</b>	<b>Nº:</b>	9/2024 TRF5
--------------------------	--------------------------------------	------------	-------------

#### IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

<b>Unidade/Setor/Dept:</b>	DTI/DITI/NGD	<b>Data:</b>	26/02/2024
<b>Nome do Projeto:</b>	Contratação de produtos MYSQL		
<b>Responsável pela Demanda:</b>	Fernanda Marques Montenegro	<b>Telefone do Resp.:</b>	81 3425-9318
<b>E-mail do Responsável:</b>	fmmontenegro@trf5.jus.br	<b>Matrícula do Resp.:</b>	5550
<b>Integrante Requirante:</b>	Arnaldo Leite Pereira	<b>Telefone do I.R.:</b>	81 3425-9360
<b>E-mail do Requirante:</b>	alper@trf5.jus.br	<b>Matrícula do I.R.:</b>	697
<b>Fonte de Recursos:</b>			

#### DEMAIS INTEGRANTES DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

<b>Integrante Técnico:</b>	Gleicy D'Lyzandra S. Nascimento	<b>Telefone do I.T.:</b>	81 3425-9369
<b>E-mail do Integrante Técnico:</b>	glyzandra@trf5.jus.br		
<b>Integrante Administrativo:</b>	Ricardo Bouwman Filho	<b>Telefone do I.A.:</b>	81 3425-9314
<b>E-mail do Integrante Administrativo:</b>	rbouwman@trf5.jus.br		

<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO DO REQUISITANTE</b>	<b>ID PDTI</b>	<b>NECESSIDADE ELENCADE NO PDTI</b>	<b>ID PLANO DE AÇÃO</b>
Assegurar efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal.	1.85	Prover e manter atualização de softwares.	10

#### MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

--

O Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), buscando ser uma instituição que promove a efetiva gestão das relações estabelecidas no processo de prestação de serviços judiciais, prioriza a disponibilização de sistemas de informação capazes de suportar a execução das atividades de forma eficiente, tanto para os usuários internos quanto externos, exemplificado pelo Processo Judicial Eletrônico da 5ª Região (PJe).

Neste contexto, destaca-se que a Justiça Federal da 5ª Região já utiliza o **Sistema Eletrônico de Informações (SEI)**, uma plataforma de gestão documental desenvolvida pela Justiça Federal da 4ª Região. Contudo, para o uso efetivo dessa plataforma, são necessários alguns requisitos de infraestrutura de TI, conforme recomendado em seu documento de instalação. Dentre esses requisitos, é oportuno o uso da **MySQL Enterprise Edition**, um software de gerenciamento de banco de dados (SGBD), para armazenar e suportar as bases da aplicação SEI.

Atualmente, o TRF5 utiliza o banco de dados **MySQL Enterprise Edition** não apenas para o SEI, mas também para os sistemas dos **Portais da Intranet e Internet**, bem como para alguns serviços administrativos. Entretanto, devido à não renovação do contrato de fornecimento de subscrições de licenças (**Contrato nº 48/2021, com o prazo final de ativação das subscrições em 04/02/2025**), uma nova contratação se faz necessária.

Além disso, considerando o possível prejuízo decorrente da indisponibilidade desses serviços, é crucial contar com o suporte técnico especializado do fabricante do software para garantir a celeridade na resolução de problemas em ambientes críticos, bem como para as atualizações importantes, mantendo a segurança do ambiente corporativo. A capacitação do corpo técnico do órgão com treinamentos também se mostra essencial para obter maior eficiência na utilização desses ambientes, garantir maior estabilidade e viabilizar a resolução de problemas complexos.

É importante ressaltar ainda a publicação da **Portaria CJF nº 838/2023 e seu Anexo, que trata do Plano de Contratações Compartilhadas Anual entre os Conselhos e a Justiça Federal de 1º e 2º Graus para o exercício de 2024**. Nesse plano, o Tribunal é designado como o órgão responsável pela gestão da contratação dos produtos MYSQL.

Portanto, a aquisição de licenças de software **MySQL Enterprise Edition**, juntamente com a capacitação atualizada na solução a ser adquirida, é essencial para garantir a disponibilidade e alta performance dos sistemas do TRF5, assegurando uma infraestrutura computacional configurada de acordo com as melhores práticas e padrões recomendados pelos desenvolvedores do SEI e pelo fabricante do SGBD.

**Demanda prevista no PAC/SGA 2024 (TRF5-DTI-0034).**

Id	METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS
1	Attingir, até 2026, 85% de satisfação dos clientes internos

#### APROVAÇÃO

Considerando o alinhamento do pedido de contratação ao Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal, este Comitê se manifesta favoravelmente ao prosseguimento da demanda.

**Nota:** Considera-se tecnicamente aprovadas as necessidades indicadas no presente documento, uma vez que a contratação em questão encontra-se prevista no Plano de Aquisições aprovado para o ano em curso, além de alinhadas ao PDTI, conforme detalhado acima. São considerados aprovados em virtude de estarem previstos no PDTI e Plano de Ação do corrente ano. Informo ainda que em relação à parte orçamentária, embora estejam previstos no Plano de Ação, é necessária a previsão de utilização de verba da própria Seção.

**Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da Justiça Federal**

#### ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o art. 9º, § 2º da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se à Diretora da Secretaria Administrativa para:

I - decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

II - indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e

III - instituir a Equipe de Planejamento da Contratação.

Área Requiritante da Solução	Área de Tecnologia da Informação
<i>Arnaldo Leite Pereira</i> Matrícula: 697	<i>Fernanda B. C. Marques Montenegro</i> Matrícula: 5550
<b>APROVAÇÃO</b>	
Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requiritante.	
<b>Autoridade da Área Administrativa</b>	
<i>Telma Roberta Vasconcelos Motta</i> Diretora Geral Tribunal Regional Federal da 5ª Região	

ASSINATURAS:



Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO LEITE PEREIRA, DIRETOR(A) II**, em 26/02/2024, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BEZERRA CAVALCANTI MARQUES MONTENEGRO, DIRETORA DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, em 26/02/2024, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TELMA ROBERTA VASCONCELOS MOTTA, Diretora-Geral**, em 27/02/2024, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4109549** e o código CRC **72FD2977**.